

Boletim de Serviço

nº 256, de 17 de fevereiro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 61, de 15 de fevereiro de 2023	4
Portaria - SEI nº 62, de 16 de fevereiro de 2023	6
Portaria - SEI nº 63, de 17 de fevereiro de 2023	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
Portaria - SEI nº 105, de 15 de fevereiro de 2023	9
Portaria - SEI nº 106, de 16 de fevereiro de 2023	12
Portaria - SEI nº 107 de 17 de fevereiro de 2023.	15
Portaria - SEI nº 108 de 17 de fevereiro de 2023.	17
Portaria - SEI nº 109, de 17 de fevereiro de 2023	19
Portaria - SEI nº 110, de 17 de fevereiro de 2023	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 61, de 15 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PS nº 07/2023 – DIVGP/HC-UFU**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Luiza Rocha Paixão Colares	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	330****	Coordenadora da comissão
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção à Saúde	160****	Membro
Liliana da Silva	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	152****	Membro
Antônio José de Lima Junior	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e terapêutico	145****	Membro
Angela Maria Machado	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	152****	Membro

Art. 3º A Unidade de desenvolvimento de pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 62, de 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIELLY CUNHA CASTRO**, matrícula SIAPE 191****, como substituta do cargo de chefe do Setor de Cuidados Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, ocupado atualmente por **Thaís Rezende Mendes**, no período de 06/03/2023 a 25/03/2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 543, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 63, de 17 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento do Setor de Governança e Estratégia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PS nº 08/2023 – DIVGP/HC-UFU**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Jéssica de Alencar Costa	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	323****	Coordenadora da comissão
Luciano Martins Da Silva	Superintendente	045****	Membro
Tulio Goncalves Gomes	Gerência Administrativa	110****	Membro
Tiago Souto De Freitas	Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	039****	Membro
Angélica Maria Da Silva Ribeiro	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	161****	Membro

Art. 3º A Unidade de desenvolvimento de pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 105, de 15 de fevereiro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.001133/2023-73;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Produtos para Saúde: Oftalmologia** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Mariane Christinne Miguel Moreira	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Larissa de Fátima Alves Valeriano	173****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Tadashi Ono Junior	315****	Unidade de Cabeça e Pescoço	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	16/02/2023	12/05/2023	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
Declaração de Conformidade com Parecer	Área Demandante				

	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição/contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 106, de 16 de fevereiro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003147/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS** para atendimento aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde, a fim de atender as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência e seus anexos, em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Claudia Duarte Pereira Borges	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Coordenador da Equipe de Planejamento
Kassia Santos Sousa	221****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico

Kleber Gontijo de Deus	175****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico
Jose Samuel de Paula	324****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	17/02/2023	03/05/2023	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	

	Análise de Riscos				Área Demandante
	Relatório de Mercado				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	04/05/2023	13/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	14/05/2023	23/05/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	24/05/2023	25/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	26/05/2023	28/05/2023	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	29/05/2023	02/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição/contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 107 de 17 de fevereiro de 2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 018/2020 - ALGAR TELECOM S/A		
OBJETO	Contratação de serviços de Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Enio Marcos Silva Miranda	Gestor	153****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Gestor Substituto	110****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)
Thalma de Oliveira	Fiscal Técnico	327****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

Cleber De Sousa Alves	Fiscal Técnico Substituto	112****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)
-----------------------	---------------------------	---------	--

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 78, de 30 de abril de 2021

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 108 de 17 de fevereiro de 2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 027/2020 - ALGAR TELECOM S/A		
OBJETO	Contratação de serviços de Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Enio Marcos Silva Miranda	Gestor	153****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Gestor Substituto	110****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)
Thalma de Oliveira	Fiscal Técnico	327****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

Cleber De Sousa Alves	Fiscal Técnico Substituto	112****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)
-----------------------	---------------------------	---------	--

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 77, de 30 de abril de 2021

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 109, de 17 de fevereiro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003672/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Produto para saúde através de adesão à ARP do EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO (UASG: 155913 Pregão 073/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

João Batista Rodrigues de Melo	193*****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
--------------------------------	----------	------------------------------------	---------------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	18/02/2023	10/03/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação				Área Demandante	

	o do Órgão Gerenciador					
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	11/03/2023	12/03/2023	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	13/03/2023	14/03/2023	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	15/03/2023	30/03/2023	Unidade de Planejamento de Compras	

	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição/contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 110, de 17 de fevereiro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.003661/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 (ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS) E OUTRAS CLASSES TERAPÊUTICAS I** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Romana Santos Gama	102****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Serviços SRP, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:**

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	18/02/2023	29/05/2023	Área Demandante	100 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
Lista Obrigatória	Área Demandante				
Ofício de Encerramento do Planejamento	Área Demandante				

	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	
--	-------------------------------------	--	--	--------------------	--

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição/contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh